



**ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 005/2023, FORMALIZADO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA  
ALARMON SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, nº 668 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Rio Piracicaba/MG e de outro lado a empresa **ALARMON SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.254.086/0001-32, neste ato representada por **CARLOS ROBERTO COSTA**, portador da carteira de identidade nº MG 8.876.410 e CPF nº: 027.940.316-00, considerando:

A necessidade da continuidade da prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento interno do prédio da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, localizado no endereço Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 174, Praia, Rio Piracicaba/MG.

Que a interrupção dos serviços causaria prejuízos e colocaria em risco a segurança dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida por acordo entre as partes a prorrogação do Contrato de Prestação de serviços de vigilância eletrônica nº 005/2023, passando este a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2024.



### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 005/2023, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 21 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

**Rio Piracicaba**

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

CONTRATADA:

**CARLOS ROBERTO COSTA**

ALARMON SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

TESTEMUNHAS:

**Adriele Adilaine Costa**

CPF Nº.: 097.143.106-01

**Lucia Aparecida dos Santos**

CPF Nº.: 736.102.166-20